



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO

• Rua Nicolau Zaidem, Qd. 45 –Vila Fátima • Jataí/GO - CEP. 75803-055 • TELEFONE/FAX:(64)2102-2101 • CNPJ:
05.439.950/0001-30 • Site: <http://www.jfgo.jus.br>

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Comissão Examinadora, designada nos termos da Portaria n.º 02, de 24 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 37, III, da Constituição Federal e o previsto no item **12** do Edital do **I PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO - JUSTIÇA FEDERAL / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**, RESOLVE:

Prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 09/04/2013, a validade do **I PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO - JUSTIÇA FEDERAL / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GO**, para preenchimento de 06 (seis) vagas de estágio, bem como para formação de cadastro de reserva junto a esta Subseção Judiciária, cuja homologação se deu em 09/04/2012.

Publique-se.

Jataí, 1º de abril de 2013.

WARNEY PAULO NERY ARAUJO
Juiz Federal
Presidente da Comissão Examinadora